



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE MARÇO DE 2026

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora **ADRIANA MENDES MOREIRA FREIRE**, a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias intermediários de férias à servidora **ADRIANA MENDES MOREIRA FREIRE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024, a contar do dia 24/03/2026 à 22/04/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 23/04/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 25 de março de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal